



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 75/93

DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE AO SR. AMERICO FERNANDES FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. Americo Fernandes Filho", a ser entregue em Sessão Sole-  
ne comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA, 05 de maio de 1993.

  
Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente